



# *Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 813/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2020.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 356/2020.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 356/2020, de autoria do Nobre Vereador Beni Rodrigues, encaminhado pelo Ofício nº 728/2020-GP, de 4 de setembro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da sanitização dos ônibus realizada pelo Consórcio Sorriso, remetemos a manifestação do Instituto de Transito Transporte e Trânsito – FOZTRANS, contendo as medidas sanitárias preventivas contra a Covid-19 em relação ao transporte público.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
**Prefeito Municipal**

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

FM/CJT

## FOLHA DE INFORMAÇÕES E DESPACHOS

Ao DIAD/SMAD

Informamos que com relação ao transporte público, foram tomadas algumas medidas sanitárias preventivas contra o COVID 19, tais como :

- Todos os ônibus do transporte coletivo passaram a ser higienizados diariamente, interna e externamente, sobretudo nos locais de maior contato dos usuários (barras de apoio, roleta, banco, etc), conforme fotos em anexo.
- Colocação de tapetes sanitizantes na entrada do TTU , bem como nos locais de embarque e desembarque de passageiros.
- Os ônibus com ar-condicionado passaram a ter as janelas abertas e passam por higienização diária;
- Os alçapões dos ônibus permaneceram abertos, ampliando assim a circulação de ar;
- Os pagamentos estão sendo realizados por meio do bilhete eletrônico, evitando-se o uso de dinheiro e diminuindo o risco de contágio. Salienta-se que a confecção do bilhete é gratuita ao passageiro;
- Indicação de evitar usar o transporte coletivo nos horários de pico. A dica é importante também para idosos e pessoas de grupo de risco para o Coronavírus;
- Recomenda-se que as empresas privadas que não puderem fomentar o uso de "home office" que alternem os horários das jornadas para evitar os picos tradicionais dos sistemas de transporte;
- As empresas de transporte deverão treinar seus funcionários com relação à limpeza dos veículos e ao relacionamento com clientes evitando o contato físico entre passageiros e motoristas e/ou cobradores.

- Se possível os rodoviários com mais de 65 anos, grávidas ou lactantes foram retirados das escalas de trabalho;
- As empresas de transporte urbano fixaram informativos nas garagens e nos ônibus acerca de medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual;
- Disponibilizamos espaços no terminal (TTU) para que alunos da UNILA possam oferecer informações aos usuários, bem como medição de temperatura (segue relatório em anexo).
- Sugerimos a PMFI vacinação da gripe dos motoristas e cobradores como grupo de risco;
- Álcool em gel a disposição dos servidores e munícipes na sede e no TTU;
- Aquisição de 5 mil máscaras cirúrgicas para uso dos servidores, sendo 2 mil doadas para a secretaria da saúde;
- Reforçar a higienização dos banheiros e bebedouros do TTU;
- Recomendação ao Consórcio Sorriso e para a concessionária da rodoviária para disponibilizar álcool em gel para operadores e usuários;
- Alocação de terceirizados na limpeza do TTU;
- Os veículos de transporte (taxi, mototáxi, vans, carros de aplicativo e ônibus de turismo) deverão ser higienizados, sobretudo nos locais de maior contato dos usuários (maçaneta da porta, bancos, etc.);
- Campanha e divulgação Audiovisual sobre a importância do isolamento social provisório em todas as regiões da Cidade de Foz do Iguaçu;
- Apoio em diversas operações (blitz) de campanha e conscientização ao combate do Coronavírus em 05 regiões da cidade;
- Apoio, divulgação, controle de lotação e fiscalização no transporte coletivo de passageiros durante o período de emergência;



– Apoio exclusivo na barreira sanitária realizada em conjunto com equipes Médicas e PRF na Rodovia BR277;

Em: 11/09/2020



Fernando Maraninchi

**Diretor Superintendente**

**Lei 3.971 de 17 de abril de 2012 – Art 8º, § 2º, II e Art. 18, V.**

*Pede-se que não sejam apostos despachos no verso dos requerimentos ou das folhas de informação para não dificultar o processo de digitalização e microfilmagem.*





